

APROVADO(A), em sessão EXTRAORDINÁRIA
 Em ÚNICA discussão, nesta data:
18.03.25
 PRESIDENTE



MUNICÍPIO DE SOBRAL
Câmara Municipal de Sobral

Ata da Sétima Sessão Extraordinária do Primeiro Período da Primeira Sessão Legislativa, da Legislatura 2025-2028 da Câmara Municipal de Sobral.

Presidente – Francisco Linhares Ponte Júnior

1º Secretário – José Johnson Vasconcelos de Lima

Aos onze (11) dias do mês de março do ano de 2025, às dezoito e trinta (18h30min), no Plenário Cinco de Julho da Câmara Municipal de Sobral, acontece à sétima sessão extraordinária desta Sessão Legislativa sob a Presidência do Vereador **Francisco Linhares Ponte Júnior** e secretariado pelo edil **José Johnson Vasconcelos de Lima**. Chegada a hora regimental, o Senhor Presidente autoriza o Senhor Secretário a proceder à chamada dos senhores Vereadores. **ESTAVAM PRESENTES:** Ajax Souza Cardozo, Antônio José Romano, Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos, Carlos Jandro Mendes Loiola, Francisco Laerti Carneiro Cavalcante, Francisco Linhares Ponte Júnior, Francisco Quariguasi da Silva, George Alan Ferreira Veras, José Johnson Vasconcelos de Lima, José Sidcley Tavares Ferreira Gomes Filho, Karine Ribeiro da Silva, Mário Vicktor Linhares Cavalcante, Marlon Marcelo Rodrigues Sobreira, Micheline Carneiro Ibiapina, Pamela Nara Araújo da Costa e Raimundo Nonato do Nascimento. **AUSENTE(S):** Aleandro Henrique Lopes Linhares, Francisco Ivonilton Camilo Cavalcante, Maria Socorro Brasileiro Magalhães, Vicente de Paulo Albuquerque e Francisca Ribeiro Azevedo Aguiar. Havendo número regimental o Senhor Presidente declara aberta a presente sessão. **Ata da 6ª sessão extraordinária aprovada. PEQUENO EXPEDIENTE – Prejudicado. GRANDE EXPEDIENTE – Prejudicado. ORDEM DO DIA – Foram aprovadas, em segunda discussão e votação em bloco, com a mesma votação da primeira, com exceção do vereador Vicente de Paulo Albuquerque, conforme o parecer da Comissão, as seguintes matérias: PROJETO**



MUNICÍPIO DE SOBRAL
Câmara Municipal de Sobral

DE LEI: 022/2025 - Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder auxílio financeiro à Associação Desportiva e Educacional Bodes Pretos de Sobral, para realização dos Jogos Escolares Sobralenses – JES/2025. Autoria: Poder Executivo Municipal. **PROJETO DE LEI: 023/2025** - Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder Auxílio Financeiro destinado ao fomento à cultura e turismo popular de Sobral, e dá outras providências. Autoria: Poder Executivo Municipal. **Foi aprovada, em segunda discussão e votação, com a mesma votação da primeira, com exceção do vereador Vicente de Paulo Albuquerque, com emenda: PROJETO DE LEI: 024/2025** - Autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar Incentivo Financeiro Adicional aos Agentes de Combate às Endemias e dá outras providências. Autoria: Poder Executivo Municipal. O Presidente suspende a sessão por 3 minutos para elaboração das redações finais das matérias que sofreram emendas. Reiniciada a sessão. O secretário dá conhecimento das redações finais das matérias. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente encerra os trabalhos da presente sessão, convidando a todos para a próxima sessão ordinária. Para constar, esta ata foi lavrada, discutida e assinada pela Mesa Diretora desta Casa Legislativa.



José Johnson Vasconcelos de Lima
1º SECRETÁRIO

